|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|   | PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MGSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃODIRETORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICACOORDENADORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL |  |

**RETIFICAÇÃO**

**ORIENTAÇÕES SOBRE O CONSELHO DE REDIRECIONAMENTO**

 **DA PRÁTICA PEDAGÓGICA**

O Conselho de Redirecionamento da Prática Pedagógica será do dia **21 de julho a 04 de agosto**, conforme cronograma entregue em reunião pedagógica da Educação Infantil. No entanto, foram feitas algumas alterações no documento: **Orientações sobre o Conselho de Redirecionamento da Prática Pedagógica.**

Onde se lê:

1. Exposição de um a dois portfólios por turma, como amostragem;
2. Apresentação da tabulação das fichas de acompanhamento da aprendizagem da criança, por período;
3. Apresentação dos Indicadores de Qualidade (somente no 1º Conselho – Final do 1º semestre).

Leia-se:

1. Exposição de um a dois portfólios do **Maternal I, Maternal II, 1º e 2º Períodos**, como amostragem;
2. Apresentação da **análise** das fichas de acompanhamento da aprendizagem da criança, por período;
3. Apresentação dos Indicadores de Qualidade (somente no 1º Conselho – Final do 1º semestre).

Obs.:

1. O item 3 não sofreu alteração.
2. A apresentação da análise das fichas de acompanhamento da aprendizagem da criança deverá ser feita por período e não por turno, conforme modelo encaminhado em Power point.
* **Habilidades cognitivas, físicas, sociais e afetivas em destaque;**
* **Habilidades cognitivas, físicas, sociais e afetivas necessárias para a intervenção pedagógica;**
* **Plano de Intervenção Pedagógica.**

**Coordenadoria de Educação Infantil**